

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Gouvelândia



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0035/2016 – GESB

Goiânia, maio de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	3
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	3
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
5.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	5
5.1.1 Determinações Cumpridas	5
5.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO	5
5.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
Anexo I - Arcabouço Legal	7
6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0035/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumprindo a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **04 de maio de 2016**, no município de **Gouvelândia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Santa Helena**.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Gouvelândia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Gouvelândia**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **0177/2013** e Termo de Notificação **006/2014**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessora	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Adair Inocência de Queiroz	Gerente de Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Santa Helena**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/n.
Cidade/Estado	Santa Helena
DDD/Telefone/Fax	(64) 3908 1035
Gerente	Ademilton Borges Campos

5.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

5.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
006/2014	Interligação de poço tubular profundo	-

1. Número do Termo de Notificação.

5.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Inexistência de identificação do poço PGB 142.	Art. 11 Inciso I	01	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto - 01
Reservatórios	Pintura desgastada do REL na área do escritório.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Foto - 02

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

5.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Poço sem identificação



Foto 2 – REL pintura desgastada

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessora

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

WRS/